

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0818/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso IV, do Decreto n° 9.174, de 05 de março de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n° 201800011026086, notadamente do Parecer "PA" n° 1009/2018-SEI da Procuradoria-Geral do Estado;

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, Lei n. 11.416 de 05 de fevereiro de 1991; Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o MAJOR QOABM RG 00.579 EDMUNDO HENRIQUE DA SILVA inscrito no CPF n. 494.905.081-87, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de TENENTE CORONEL BM em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Art. 2º Os efeitos desta portaria estão condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 09/11/2018, às 17:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4744591 e o código CRC 4CDDB7D1.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO Fones: 3201.1000



